

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03042023-15, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO PARA, SEM EXCLUSIVIDADE, PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) EM TODO O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO a resolução nº 231/2022 sobre a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a realizar-se em 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico Dr. CHARLES LEITE DOS SANTOS, CPF Nº 062.960.153-48, Matrícula Funcional Nº 170615-2, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos, no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARA, 03 DE ABRIL de 2023.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas/CE